

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.341.535,96 (TRES MILHOES TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.01 - Chefia de Gabinete			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0033	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
04.122.0021.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio		
0132	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000,00
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
04.124.0021.2.013	Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Municipio		
0156	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Municipio		
0217	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0221	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
04.124.0023.2.027	Planejamento Governamental		
0281	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			44.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
04.122.0021.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Administracao		
0299	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
0304	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			60.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Seguranca Publica			
04.122.0021.2.037	Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Seguranca Publica		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0382	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
0385	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		175.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			186.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			186.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.122.0021.2.040 - Manutencao da Zona Azul			
0438	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0612	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0630	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			45.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
04.122.0021.2.052 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
0692	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0695	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0748	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			33.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
0972	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		48.150,00
0972	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		120.896,74
0973	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.254.830,66
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.423.877,40
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0978	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		338.249,77
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			338.249,77
12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
0994	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		54.246,83
0995	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		339.559,78

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			393.806,61
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.155.933,78
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1029	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		4.300,00
1034	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		48.900,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			53.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.200,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
1163	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		22.300,00
1164	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		78.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			101.000,00
10.301.0112.2.096 - Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica			
1123	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		37.700,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			37.700,00
10.301.0112.2.098 - Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica			
1146	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		20.000,00
1148	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		100.100,00
1145	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		45.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			165.900,00
10.302.0113.2.103 - Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC			
1177	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		2.150,00
1180	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		64.400,00
1189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		125.302,18
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			191.852,18
10.302.0113.2.105 - Teto Municipal Rede Saude Mental			
1206	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		9.200,00
1203	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1605000000 - Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.200,00
10.305.0121.2.114 - Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias			
1257	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS		
	1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes		72.800,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			72.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			582.452,18
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1283	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			21.500,00
08.422.0072.2.123 - Funcionamento do Conselho Tutelar			
1342	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.500,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1439	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.300,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.300,00
08.244.0074.2.138 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial			
1457	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.150,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.150,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			14.450,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos			
1558	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
1638	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.000,00
Total: (R\$)			3.341.535,96

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
1303-12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	50,00
0982	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores	8.648,10
0983	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.000,00
0985	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	15.000,00
0986	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	9.856,50

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0986	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		10.000,00
0987	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		15.000,00
0989	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.554,60
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
2368	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		1.000,00
1004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		5.000,00
1005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100,00
1005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		990,00
1005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	2540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30% - Rec. Exercícios Anteriores		10,00
1006	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		100,00
1006	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		5.000,00
1007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		2.000,00
1007	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		500,00
1009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		30.000,00
1009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		30.575,58
1009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.575.275,58
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.643.830,18
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0171.2.070	Projeto Maria da Penha em Cordel nas Escolas		
0931	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1302-12.361.0171.2.071	Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino		
0933	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
0934	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.580,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			16.580,00
1302-12.361.0173.1.060	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - FUNDAMENTAL		
0901	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		173.101,13
0902	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
2377	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		45.100,00
0904	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0905	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			228.701,13
1302-12.361.0173.1.061 - Reforma da E.E.I.F José Pinheiro Gonçalves			
0907	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
1302-12.361.0173.1.062 - Construção de Área de Esportes e Lazer na E.E.I.F Cel. Filemon Fernandes Teles - Bairro São Bento			
0908	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0909	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
1302-12.361.0173.2.072 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE			
0935	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		26.500,00
0936	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		278,89
0937	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0938	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		64.691,66
0938	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		230,10
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			101.700,65
1302-12.361.0180.1.063 - Implantação e Desenvolvimento de Escolas de Tempo Integral			
0910	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100,00
0911	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0912	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0913	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0914	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0915	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.100,00
1302-12.361.0182.2.074 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
0943	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0944	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
1302-12.361.0382.1.064 - Construção, Reforma e Adequação de Quadras Desportivas Escolares			
0916	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		9.806,76
0917	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0918	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
0918	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		15.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0919	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		125.927,95
0919	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.153,61
0919	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1570000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		100.000,00
0919	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		1.000,00
0920	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0921	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		364,83
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			278.753,15
1302-12.362.0182.2.075 - Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO MEDIO			
0945	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0946	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0948	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0949	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		500,00
0949	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.600,00
1302-12.365.0174.1.065 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares - MDE - INFANTIL			
0922	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		115.000,00
0923	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0924	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0924	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		5.000,00
0926	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0927	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		3.000,00
0928	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			140.000,00
1302-12.365.0174.1.066 - Reforma Do Centro de Educação Infantil-CEI José Isaías de Oliveira - Bairro Seminário			
0929	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0930	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500,00
1302-12.365.0174.2.076 - Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE			
0951	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		10.000,00
0951	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
0953	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1302-12.365.0182.2.079	- Serv. Mun. de Transporte Escolar- ENSINO INFANTIL		
0958	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			844.434,93
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0866	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.446,49
0866	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		2.296,65
0867	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0868	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		39.765,18
0873	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		7.391,18
0874	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		570,00
0876	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.853,34
0879	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0882	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		45.610,00
0884	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.193,29
0884	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		65.000,00
0886	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		49.814,26
0886	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		29,84
0888	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		2.500,00
0890	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		490,00
0890	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		10,00
0891	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		100,00
0892	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0893	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			274.070,23
1301-12.361.0173.2.068	- Programa de Apoio e Fortalecimento da Escola Municipal - PAFEM		
0894	3.3.50.41.00 - Contribuições.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
0895	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		500,00
0896	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.500,00
1301-12.364.0182.2.069	- Apoio a Estudantes Universitarios - SME		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0897	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
0898	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			286.570,23
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
1401-10.122.0021.2.090	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1047	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		81.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			81.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			81.000,00
16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
1601-20.122.0021.2.151	- Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
1569	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1578	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
1579	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		44.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			68.000,00
1601-20.182.0285.2.153	- Ações de Convivência com as Secas		
1595	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			32.000,00
1601-20.544.0312.2.154	- Programa de Aração de Terras - PROARA		
1599	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
1601-20.605.0311.2.155	- Implantação de Projeto Modelo de Hortas Comunitárias Orgânicas e Sustentáveis na Agricultura Família		
1602	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		39.700,62
1605	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			86.700,62
1601-20.606.0311.2.156	- Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do PEQUI		
1613	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
1601-20.606.0311.2.157	- Fortalecimento e Incentivo a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar		
1617	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		82.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			82.000,00
1601-20.606.0311.2.158	- Acesso a Terra e Questões Agrárias		
1621	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
1622	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			13.000,00
1601-20.606.0321.2.160	- Assessoria Técnica Continuada a Assentamentos e Demais Grupos Produtivos		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00141/2023, de 18 de Dezembro de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1627	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
1601-20.608.0311.2.161	- Apoio a Gestao do Programa de Aquisicao de Alimentos		
1628	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
1629	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00
1631	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			64.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			485.700,62
Total Anulação: (R\$)			3.341.535,96

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 18 de Dezembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023.12.05.1

Extrato de **Contrato nº: 2023.12.05.1** - Dispensa de Licitação nº 2023.11.30.2. Fundamento Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: locação de imóvel rural para hospedagem em dependências próprias, de animais de médio e grande porte (equinos, caprinos, ovinos, muares, asininos, etc) encontrados em logradouros públicos, locais de acesso público ou em local indevido no município de Crato/CE, com acesso a áreas de pastejo, centro de manejo, abastecimento de água de boa qualidade e serviço de capatazia, em favor do Sr. Ricardo Jose Cavalcanti Villaca, inscrito no CPF nº 138.180.664-34. Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: 11.01.18.122.0021 2.057 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE - Secretaria de Meio Ambiente – George Érico de Alencar Braga Borges. Do Locador: Ricardo Jose Cavalcanti Villaca. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 05 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023.12.01.2

Extrato de Contrato nº: **2023.12.01.2** - Dispensa de Licitação nº **2023.11.30.1**. Fundamento Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Tristão Gonçalves nº 57, bairro centro, Crato/CE, destinado à realocação dos permissionários do mercado Wilson Roriz, através da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Crato/CE, em favor do Sr. LUIZ MURILO PEIXOTO, inscrito no CPF nº 070.941.163-49. Valor Total R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária 1001.04.122.0021 2.052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato - Secretaria de Serviços Públicos – Cicero Antonio Lobo Soares. Do Locador: Luiz Murilo Peixoto. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 01 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVOCRATO, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.11.13.1**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para assessoramento técnico ao Prevocrato, nos serviços de gestão do regime próprio de previdência social, durante o período de 04 meses, em favor da empresa: GUSMÃO E LEITE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.889.064/0001-49, com Valor Global R\$ **16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**, Dotação Orçamentária 22.01.09.272.0100 2.180. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVOCRATO, Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque. Crato-CE, 18 de Dezembro de 2023.
VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE -PREVICRATO e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.13.1**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoramento técnico ao Previcrato, nos serviços de gestão do regime próprio de previdência social, durante o período de 04 meses, em favor da empresa: GUSMÃO E LEITE COSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.889.064/0001-49, com Valor Global R\$ **16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**, Dotação Orçamentária 22.01.09.272.0100 2.180. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presidente do PREVICRATO. Crato/CE 18 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2023.04.28.4** decorrente da **concorrência nº 2022.10.27.2**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 2.935,15 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 0,2% do valor avençado, passando de R\$ 1.449.348,94 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.446.413,79 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 12 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **contrato nº 2023.04.28.4** decorrente da **concorrência nº 2022.10.27.2**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA E.E.I.E.F 08 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Educação - **Contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 158.683,87 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,95% do valor avençado, passando de R\$ 1.446.413,79 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.605.097,66 (um milhão, seiscentos e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Crato/CE, 12 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.12.05.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.09.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CONTRATO: 2023.12.18.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 68.268,00(SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). SECRETARIA DE FINANÇAS. ANDRÉ CARVALHO BARRETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quarto aditivo ao contrato nº 2022.11.28.5 decorrente do processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.05.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 363/2022, REFERENTE AO MAPP 2016 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria municipal de Infraestrutura - contratada: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - prazo de duração: até 24 de Maio de 2024 - assina pela contratada: Adahil Veras Leitão Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – CPS/PGM/SMDARH**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – CPS/PGM/SMDARH, Considerando que a OSC CLASSIFICADA foi a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DO SÍTIO SERRINHA – CNPJ: 01.262.768/0001-04, localizada no Sítio Serrinha, 44, Distrito de Santa Fé, Crato/CE.

OBJETO: Seleção de organizações da sociedade civil, viabilizando a celebração de parceria, objetivando selecionar projetos para cessão de uso de forma gratuita de equipamentos e máquinas no âmbito do Projeto Cozinhas Comunitárias Solidárias, como forma de promover o direito à alimentação adequada e a segurança alimentar para as pessoas de baixa renda nas comunidades onde serão implantadas o Projeto, tais como: serviço de produção de refeições, produção de doces e derivados, bolos, salgados e derivados, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com as normas a serem definidas através de “Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso” a ser firmado entre o Município de Crato/CE e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de recurso financeiro.

DOS RECURSOS INANCEIROS: Não haverá repasse de recurso financeiro.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do termo de acordo de cooperação de cessão de uso será de 24(vinte e quatro) meses, após a data de assinatura, podendo ser renovado por igual período, se houver comum acordo entre as partes, através de termo aditivo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.259/2017 e Decreto Municipal Nº 2605001/2017 – GP.

Crato – CE, 18 de dezembro de 2023.

Givaldo Gonçalves da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023 (AUDIOVISUAL 4 – PONTOS DE CULTURA) PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O **Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao Edital de Chamamento Público nº 16/2023 (Audiovisual 4 – Pontos de Cultura), para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), não interferindo no objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízo aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme previsto no art. 37 caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023 que altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de inscrição do Edital de Chamamento Público nº 16/2023 (Audiovisual 4 – Pontos de Cultura), para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) pelo período de 8 (oito) dias, devendo se estender até o dia 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Art. 3º. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 18 de dezembro de 2023.

Secretário Municipal de Cultura
Raimundo Amadeu de Freitas